

PORTARIA Nº. 846 /2021, DE 17 DE Agosto DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 4025, emitida pelo Departamento da Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Alexandre Aragão Fernandes em viagem Institucional para Paraíso-TO a fim de participar da realização do Cerimonial da Aula Magno – Campus de Paraíso do Tocantins, no dia 20/08/2021 às 16 h, no Palácio da Cultura Cora Coralina, localizado na Rua 13 de Maio, Centro, Paraíso do Tocantins – TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Alexandre Aragão Fernandes, Matrícula: 1257, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins -TO

Período: 20 de agosto de 2021.


Objetivo: Realização do Cerimonial da Aula Magno

Valor: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de Agosto de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021,

